



IFCE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PROFESSOR - FILOSOFIA

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação do Serviço Público Federal
- ▶ Conhecimentos Específicos - Docência
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**EDITAL Nº 1, DE 12
DE FEVEREIRO DE 2026**



41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO

BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



IFCE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ

Professor- Filosofia

EDITAL Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

CÓD: SL-073FV-26
7908433291596

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; reconhecimento de tipos e gêneros textuais	7
2. Domínio da ortografia oficial	10
3. Emprego da acentuação gráfica	12
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual	14
5. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual	15
6. Emprego e correlação de tempos e modos verbais	16
7. Domínio da estrutura morfossintática do período; relações de coordenação e de subordinação entre orações e entre termos da oração	18
8. Emprego dos sinais de pontuação	23
9. Concordância verbal e nominal	25
10. Emprego do sinal indicativo de crase	26
11. Colocação dos pronomes átonos	27
12. Reescritura de frases e parágrafos do texto; substituição de palavras ou de trechos de texto	28
13. Análise do discurso: Pressupostos, subentendidos e implícitos	30

Legislação do Serviço Público Federal

1. Constituição Federal de 1988: Administração Pública (arts. 37 ao 41)	41
2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações.....	47
3. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999	73
4. Ética no Serviço Público: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994	79
5. Criação dos Institutos Federais e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008	81
6. Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação: Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.....	86

Conhecimentos Específicos - Docência

1. A Didática e a formação de professores: abordagens conceituais, metodológicas e tendências pedagógicas	97
2. A ação docente numa perspectiva crítica: planejamento e novas metodologias do processo de ensino- aprendizagem ..	102
3. A avaliação no processo de ensino aprendizagem.....	103
4. A relação professor-aluno: abordagens e concepções.....	105
5. Novas tecnologias de informação e comunicação na educação	108
6. História, Princípios, Legislação e funcionamento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	109
7. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	112
8. Concepções de currículo e currículo integrado na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	114
9. Metodologias de ensino e a interdisciplinaridade na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	115
10. Princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT)	116

Conhecimentos Específicos

Professor - Filosofia

1. Schiller e educação estética	121
2. Agostinho e o mal	123
3. Walter Benjamin	125
4. Pré-socráticos.....	128
5. Sócrates, Platão e sofistas.....	131
6. Nietzsche	133
7. Descartes	136
8. Kant.....	138
9. Foucault e Deleuze.....	141
10. Hegel.....	143

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS; RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitam sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► Linguagem Mista (ou Híbrida)

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► Definição de Intertextualidade

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências,

inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► Tipos de Intertextualidade

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

- **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.

- **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

- **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

- **Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

- **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

- **Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

- **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

- **Exemplo:** Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.

- **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.

- **Exemplo:** Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

► A Função da Intertextualidade

A intertextualidade enriquece a leitura, pois permite que o leitor estabeleça conexões e compreenda melhor as intenções do autor. Ao perceber a referência a outro texto, o leitor amplia seu entendimento e aprecia o novo sentido que surge dessa relação. Além disso, a intertextualidade contribui para criar

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ARTS. 37 AO 41)

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

► Disposições gerais e servidores públicos

A expressão Administração Pública em sentido objetivo traduz a ideia de atividade, tarefa, ação ou função de atendimento ao interesse coletivo. Já em sentido subjetivo, indica o universo dos órgãos e pessoas que desempenham função pública.

Conjugando os dois sentidos, pode-se conceituar a Administração Pública como sendo o conjunto de pessoas e órgãos que desempenham uma função de atendimento ao interesse público, ou seja, que estão a serviço da coletividade.

► Princípios da Administração Pública

Nos termos do caput do Artigo 37 da CF, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As provas de Direito Constitucional exigem com frequência a memorização de tais princípios. Assim, para facilitar essa memorização, já é de praxe valer-se da clássica expressão mnemônica "LIMPE". Observe o quadro abaixo:

Princípios da Administração Pública	
L	Legalidade
I	Impessoalidade
M	Moralidade
P	Publicidade
E	Eficiência
LIMPE	

Passemos ao conceito de cada um deles:

Princípio da Legalidade:

De acordo com este princípio, o administrador não pode agir ou deixar de agir, senão de acordo com a lei, na forma determinada. O quadro abaixo demonstra suas divisões.

Princípio da Legalidade	
Em relação à Administração Pública	A Administração Pública somente pode fazer o que a lei permite → Princípio da Estrita Legalidade
Em relação ao Particular	O Particular pode fazer tudo que a lei não proíbe

Princípio da Impessoalidade:

Em decorrência deste princípio, a Administração Pública deve servir a todos, sem preferências ou aversões pessoais ou partidárias, não podendo atuar com vistas a beneficiar ou prejudicar determinadas pessoas, uma vez que o fundamento para o exercício de sua função é sempre o interesse público.

Princípio da Moralidade:

Tal princípio caracteriza-se por exigir do administrador público um comportamento ético de conduta, ligando-se aos conceitos de probidade, honestidade, lealdade, decoro e boa-fé.

A moralidade se extrai do senso geral da coletividade representada e não se confunde com a moralidade íntima do administrador (moral comum) e sim com a profissional (ética profissional).

O Artigo 37, §4º da CF elenca as consequências possíveis, devido a atos de improbidade administrativa:

► Sanções ao cometimento de atos de improbidade administrativa

- Suspensão dos direitos políticos (responsabilidade política)
- Perda da função pública (responsabilidade disciplinar)
- Indisponibilidade dos bens (responsabilidade patrimonial)
- Ressarcimento ao erário (responsabilidade patrimonial)

Princípio da Publicidade:

O princípio da publicidade determina que a Administração Pública tem a obrigação de dar ampla divulgação dos atos que pratica, salvo a hipótese de sigilo necessário.

A publicidade é a condição de eficácia do ato administrativo e tem por finalidade propiciar seu conhecimento pelo cidadão e possibilitar o controle por todos os interessados.

Princípio da Eficiência:

Segundo o princípio da eficiência, a atividade administrativa deve ser exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, evitando atuações amadorísticas.

Este princípio impõe à Administração Pública o dever de agir com eficiência real e concreta, aplicando, em cada caso concreto, a medida, dentre as previstas e autorizadas em lei, que mais satisfaça o interesse público com o menor ônus possível (dever jurídico de boa administração).

Em decorrência disso, a administração pública está obrigada a desenvolver mecanismos capazes de propiciar os melhores resultados possíveis para os administrados. Portanto, a Administração Pública será considerada eficiente sempre que o melhor resultado for atingido.

Disposições Gerais na Administração Pública:

O esquema abaixo sintetiza a definição de Administração Pública:

Administração Pública	
Direta	Indireta
Federal Estadual Distrital Municipal	Autarquias (podem ser qualificadas como agências reguladoras) Fundações (autarquias e fundações podem ser qualificadas como agências executivas) Sociedades de economia mista Empresas públicas
Entes Cooperados	
Não integram a Administração Pública, mas prestam serviços de interesse público. Exemplos: SESI, SENAC, SENAI, ONG's	

As disposições gerais sobre a Administração Pública estão elencadas nos Artigos 37 e 38 da CF. Vejamos:

(...)

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;(Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)(Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - DOCÊNCIA

A DIDÁTICA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: ABORDAGENS CONCEITUAIS, METODOLÓGICAS E TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS

► Didática: um pouco de história

A história da Didática está ligada ao aparecimento do ensino, isto é, desde que alguém pela primeira vez se propôs, institucionalmente, a ensinar a outrem alguma coisa. No entanto, para Libâneo, o termo “didática” surge quando adultos começam a intervir na atividade de aprendizagem das crianças e jovens, através da direção deliberada e planejada do ensino, ao contrário das formas de intervenção mais ou menos espontâneas de antes¹.

Assim, ao se estabelecer a intenção propriamente pedagógica na atividade de ensinar, a escola torna-se uma instituição onde este processo passa a ser sistematizado conforme níveis, tendo em vista a adequação às possibilidades das crianças, às idades e ao ritmo de assimilação dos estudos.

Como campo teórico elaborado, a Didática passou a existir no século XVII, quando João Amos Comenius, pastor protestante que viveu na Tchecoslováquia, publicou uma obra clássica sobre o assunto, A Didática Magna, que pode ser considerado o marco de fundação da disciplina, tanto pelo seu pioneirismo quanto pela sua influência, na época, e mesmo muito tempo depois.

Esse educador revolucionou a educação da sua época, defendendo a “escola para todos”, a pedagogia da fábrica, dos trabalhadores, numa fase em que a educação escolar era privilégio dos que pertenciam ao clero e à nobreza. Comenius desenvolveu ideias avançadas para o seu tempo e teve influência direta sobre o trabalho docente, em contraposição às ideias conservadoras da nobreza e do clero.

Empenhou-se em desenvolver métodos de instrução mais rápidos e eficientes, partindo da observação e da experiência sensorial. Era intenção de Comenius que todas as pessoas usufríssem dos benefícios do conhecimento.

Sonhava elaborar um método geral que chamava de “Método do Desenvolvimento Natural”, tratado da arte de ensinar tudo a todos, o qual serviria para ensinar qualquer assunto a qualquer pessoa, em qualquer nível, especialmente a ler e escrever, começando pela língua materna, numa época em que predominava o latim. No entanto, não se tem conhecimento, com precisão, da formulação desse método.

Comenius valorizava o processo indutivo como sendo a melhor forma de se chegar ao conhecimento generalizado, e aplicou-o na sua prática instrucional. Ele afirmava que o método indutivo estava mais “de acordo com a natureza” e propunha a inclusão do estudo dos fenômenos físicos nos currículos e nos livros escolares.

Criou um método para o ensino de línguas, de acordo com suas ideias educacionais, considerado revolucionário para aqueles tempos. Até hoje são encontrados alguns ecos das propostas pedagógicas de Comenius, pelo menos da sua pretensão, ele achava que era possível criar um método universal, invariável, capaz de orientar o professor no seu trabalho.

Assim, ao ensinar um assunto, o professor deveria:

- Apresentar seu objeto ou ideia diretamente, fazendo demonstrações, pois o aluno aprende através dos sentidos, principalmente vendo e tocando;
- Mostrar a utilidade específica do conhecimento transmitido e a sua aplicação na vida diária;
- Fazer referência à natureza e origem dos fenômenos estudados, isto é, às suas causas;
- Explicar, primeiramente, os princípios gerais e só depois os detalhes;
- Passar para o assunto ou tópico seguinte do conteúdo apenas quando o aluno tiver compreendido o anterior.

Como pode-se perceber, esses pressupostos da prática docente que são utilizados até hoje já eram proclamados por Comenius em pleno século XVII.

O que é Didática

A Didática é um ramo específico da Pedagogia. Enquanto a Pedagogia pode ser conhecida como filosofia, ciência e técnica da educação, que estuda, portanto, a educação, a instrução e o ensino, a Didática pode ser conceituada como a arte, como a técnica de ensino.

Conceitua-se didática como sendo: síntese, sistematização, organização do trabalho docente. E mais, a maneira como o professor sintetiza, sistematiza, organiza o conteúdo de sua prática docente depende de uma tomada de decisão que, por sua vez, dependerá da fundamentação que o professor tenha sobre o seu trabalho e suas relações com o ser humano e com o mundo em que vive.

O conjunto dessas decisões é o que constitui o campo da Didática. A didática é uma das áreas mais importantes da Pedagogia, pois ela investiga os fundamentos, as condições e os modos de realizar a educação mediante o ensino.

É uma ação historicamente situada e que faz a Didática ir se constituindo como teoria do ensino, não para criar regras e métodos válidos para qualquer tempo e lugar, mas para ampliar nossa compreensão das demandas que a atividade de ensinar produz, com base nos saberes acumulados sobre essa questão.

A verdade é que o conceito de Didática tem mudado com o passar do tempo, estando ligado à sua colocação em relação à concepção de educação e à concepção filosófica que a orienta.

1 LIMA VERDE, Eudócio Soares. *Didática e seu objeto de estudo*.

Teresina: EDUFPI, 2019.

► **Conceitos de Didática**

A didática admite vários conceitos que foram apresentados a seguir e os justifica como sendo oriundos do ponto de vista de várias abordagens ou concepções de educação, tais como: Sentido Etimológico; Senso Comum; Abordagem Tradicional; Abordagem Humanista; Abordagem Tecnicista; Abordagem Sociopolítica; e, Abordagem Multidimensional ou Fundamental.

Sentido Etimológico:

Didática - deriva da expressão grega *techné didaktiké*, que significa “arte ou técnica de ensinar”.

Senso Comum:

Didática - método, técnica, norma, conjunto de princípios técnicos; disciplina prática e normativa; modo, maneira de dar aula.

Abordagem Tradicional:

Didática - doutrina da instrução, entendida como um conjunto de normas prescritivas centradas no método e em regras, no intelecto, no conteúdo dogmático. O método mais empregado é o expositivo, segundo o qual o professor é o centro do processo da aprendizagem.

A metodologia de ensino tem um caráter formal; o professor atribui um significado dogmático aos conteúdos, concebe o aluno como um ser passivo, sem autonomia e sem considerar conhecimentos e experiências anteriores. Para garantir a atenção, o silêncio, o professor usa a disciplina rígida, utilizando inclusive castigos físicos.

Abordagem Humanista:

Didática - apresenta caráter de neutralidade científica, de base psicológica, defendendo ideias de “aprender fazendo” e “aprender a aprender”, sem considerar o contexto político-social. A característica mais marcante da Didática é a valorização da criança que é vista como um ser dotado de poderes individuais, cuja liberdade, iniciativa, autonomia e interesse devem ser respeitados.

Neste sentido, o conteúdo da Didática enfatiza a questão da motivação para aprender, o atendimento às diferenças individuais e aos interesses do aluno, como também uma metodologia que atenda a esses aspectos.

Abordagem Tecnicista:

Didática - preocupa-se com as variáveis internas do processo ensino-aprendizagem, sem considerar o contexto político-social, procurando desenvolver uma alternativa não psicológica, centrando-se nos aspectos da “tecnologia educacional”, tendo como preocupação básica a eficácia e a eficiência do processo de ensino. A atuação da Didática está voltada para o planejamento didático formal, na formulação de objetivos de ensino, na elaboração de materiais instrucionais, organização e eficiência técnica desse ensino e a uma avaliação objetiva da aprendizagem.

Abordagem Sociopolítica:

Didática - assume os discursos sociológico, filosófico e histórico. Ela é questionada, postula uma antididática e seu papel deverá ir além dos métodos e técnicas, associando escola e sociedade, teoria-prática, auxiliando o processo de politização do professor.

A educação não está centrada no professor ou no aluno, mas na formação do homem. Neste sentido, a Didática adquire um caráter crítico.

Volta-se para a preocupação com as finalidades e intencionalidades da educação, e com os pressupostos teórico-ideológicos que fundamentam o processo educativo. Buscando superar o intelectualismo formal do enfoque tradicional, evitando os efeitos do espontaneísmo escolanovista, combatendo a orientação desmobilizadora do tecnicismo, superando assim as tarefas especificamente pedagógicas, desprestigiadas a partir do discurso reprodutivista.

Abordagem Multidimensional ou Fundamental:

Didática - assume a multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem, seu objeto de estudo, colocando a articulação das dimensões técnica, humana, política, ética e estética no centro da sua temática. A Didática Fundamental apresenta as seguintes características:

- Assume a multidimensionalidade do seu objeto de estudo;
- Analisa a prática pedagógica concreta, contextualizando-a;
- Explicita os pressupostos das diferentes metodologias;
- Trabalha continuamente a relação teoria-prática;
- A reflexão didática parte do compromisso com a transformação social; e,
- Ensaia, experimenta, analisa, propõe.

Considerando a evolução dos conceitos anteriormente apresentados, pode-se dizer que a Didática já não pode ser encarada apenas como uma disciplina de caráter instrumental. Ela deve ser repensada em função dos objetivos mais amplos da educação, em função da problematização dos homens em suas relações com o mundo.

Ela já não pode entender-se como uma disciplina de pura ordem técnica, cujo objetivo seja o de rever o instrumental necessário aplicável à margem dos objetivos e estruturas do sistema educacional imperante. Ela implica numa combinação dos níveis teóricos e do instrumento na análise e elaboração dos problemas de seu âmbito, o que supõe uma inter-relação permanente entre a indagação teórica e a prática educativa.

Desse modo, entendemos a Didática como a análise, a sistematização da avaliação do fazer pedagógico, baseada no conhecimento científico e na crítica da realidade, sendo algo do qual nenhum professor pode escapar. Bem ou mal, consciente ou inconscientemente, ele usa a didática, pois compõe o conjunto de atitudes e ações que o mesmo assume e realiza no desenvolvimento do seu trabalho docente.

Hoje, a Didática preconiza uma concepção pedagógica progressista e uma prática educacional centrada no diálogo, na participação ativa do aluno, no contato com a realidade, na discussão dos problemas, na reflexão, na análise crítica dos conteúdos, enfim, na vivência democrática em sala de aula.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SCHILLER E EDUCAÇÃO ESTÉTICA

A RELAÇÃO ENTRE RAZÃO, SENSIBILIDADE E LIBERDADE EM SCHILLER

Friedrich Schiller, filósofo, poeta e dramaturgo do Iluminismo alemão, propôs uma síntese original entre razão e sensibilidade como caminho para a conquista da liberdade humana. Em suas “Cartas sobre a educação estética do homem”, escritas no final do século XVIII, Schiller responde a uma crise cultural e política profunda, marcada pela violência da Revolução Francesa e pela cisão interna do ser humano moderno.

Seu projeto filosófico pretende reconciliar os opostos presentes na natureza humana e oferecer uma via educativa que forme o indivíduo integral.

► A cisão entre razão e sensibilidade

Schiller parte do diagnóstico de uma profunda divisão na experiência moderna: de um lado, a razão, com sua busca por ordem, leis universais e princípios morais; de outro, a sensibilidade, com suas paixões, desejos e impulsos naturais. Segundo ele, essa ruptura empobrece a humanidade, pois impede a realização plena do ser humano, que é simultaneamente um ser racional e sensível.

Ele observa que, em sociedades muito racionais, os indivíduos se tornam frios, mecânicos, submetidos à abstração das normas e convenções. Por outro lado, onde impera apenas a sensibilidade, há o risco da barbárie, da irracionalidade e da instabilidade. A educação moderna, ao priorizar unilateralmente a razão (como no racionalismo iluminista) ou a sensibilidade (como em algumas tendências românticas), falha em sua missão mais profunda: a formação do ser humano livre.

► Liberdade como harmonia interior

Para Schiller, a verdadeira liberdade não é apenas a ausência de coerção externa, mas o resultado de uma harmonia interior entre as forças que compõem a natureza humana. O indivíduo livre é aquele que consegue integrar seus impulsos sensíveis com os imperativos da razão. A liberdade, portanto, não é dada, mas construída – e esse processo exige uma educação que saiba equilibrar essas dimensões.

Nesse sentido, Schiller se distancia tanto da noção de liberdade como mera espontaneidade emocional quanto da liberdade como obediência rígida à razão. Ele propõe uma liberdade estética, que nasce da superação do conflito entre razão e sensibilidade através de uma terceira via: o impulso estético.

► O papel da educação estética

A educação estética, para Schiller, é o meio pelo qual se forma o sujeito livre, pois ela atua diretamente na reconciliação das forças internas. Ao cultivar o senso estético – ou seja, a capacidade de apreciar a beleza, de experimentar o equilíbrio e a harmonia das formas –, o indivíduo é convidado a integrar suas faculdades de modo equilibrado. A arte, como expressão da beleza, torna-se, assim, um instrumento pedagógico privilegiado.

Essa visão tem forte base kantiana, especialmente no que diz respeito à autonomia moral e à estética do juízo. Mas Schiller vai além de Kant ao propor que a arte não é apenas uma experiência de prazer ou contemplação desinteressada, mas um verdadeiro caminho para a formação ética e política do indivíduo.

► Unidade e totalidade como ideais de humanidade

O ideal de Schiller é a formação de um ser humano total, que reúna em si mesmo as qualidades do entendimento racional e da sensibilidade viva. A beleza, nesse contexto, é a expressão visível dessa totalidade. Quando o ser humano é tocado pela beleza, ele experimenta momentaneamente a unidade que ainda não alcançou de forma plena. Esse momento estético tem um efeito educativo: ele orienta o sujeito para além das suas limitações imediatas, apontando para um modelo superior de humanidade.

Em resumo, Schiller considera que só é verdadeiramente livre aquele que conseguiu harmonizar sua razão com sua sensibilidade. A educação estética aparece, então, como o único caminho capaz de superar a cisão moderna e inaugurar uma nova forma de humanidade: mais integrada, mais autônoma e mais livre.

O CONCEITO DE IMPULSO ESTÉTICO E SUA FUNÇÃO EDUCATIVA

No cerne do pensamento de Friedrich Schiller sobre a formação humana encontra-se o conceito de impulso estético (em alemão, *ästhetischer Trieb*). Essa ideia é fundamental para entender como o filósofo propõe reconciliar as forças da razão e da sensibilidade por meio de um processo educativo que tem na arte e na experiência do belo seu principal instrumento.

A noção de impulso estético, formulada nas Cartas sobre a educação estética do homem, expressa uma tentativa original de superar a fragmentação da natureza humana moderna.

► Os dois impulsos fundamentais: sensível e formal

Para compreender o impulso estético, é necessário primeiro entender os dois impulsos básicos que, segundo Schiller, coexistem no ser humano:

▪ **Impulso sensível:** Relacionado à experiência empírica e ao mundo dos sentidos. É o que nos liga à matéria, ao tempo, às necessidades físicas e às emoções. Esse impulso nos coloca em contato com o fluxo da vida e da natureza.

▪ **Impulso formal:** Relacionado à razão, à busca por ordem, leis universais, estabilidade e identidade. Esse impulso deseja moldar a realidade segundo princípios racionais, estabelecendo normas e categorias permanentes.

Esses dois impulsos são legítimos e naturais, mas quando operam de forma isolada, levam ao desequilíbrio: o domínio exclusivo do impulso sensível resulta em caos e instabilidade; o predomínio do impulso formal conduz à rigidez e à alienação. Surge então a necessidade de um terceiro impulso que possa harmonizá-los.

► O impulso estético como síntese e mediação

O impulso estético é apresentado como a força mediadora entre o sensível e o formal. Ele não nega nenhum dos dois, mas os integra numa experiência de liberdade: ao mesmo tempo em que nos proporciona prazer (elemento sensível), também nos dá forma e ordem (elemento racional). Quando somos tocados pela beleza, experimentamos simultaneamente a vitalidade da sensação e a elevação da razão, num estado de equilíbrio interior.

Diferentemente da moral, que impõe deveres, ou do desejo, que busca satisfação imediata, o impulso estético se manifesta na liberdade do jogo. Schiller define o belo como aquilo que promove a “livre aparência” (freie Erscheinung) – ou seja, uma forma que se apresenta sem coação e que, por isso mesmo, educa para a liberdade.

► Educar pelo belo: a estética como caminho formativo

A função educativa do impulso estético está ligada à sua capacidade de formar o ser humano em sua totalidade. Através da exposição à arte, à natureza harmoniosa e a experiências estéticas em geral, o indivíduo aprende a exercitar a liberdade em condições de equilíbrio. A arte torna-se um campo de treino da humanidade: ela permite que o ser humano desenvolva, de forma não forçada, sua sensibilidade refinada e sua razão crítica.

Essa educação pelo belo não se limita ao cultivo de gostos artísticos ou à fruição estética. Ela tem um caráter moral e político. Schiller acredita que só será possível alcançar uma sociedade verdadeiramente livre e justa quando os indivíduos forem esteticamente educados – isto é, quando forem capazes de agir com liberdade interior, respeitando tanto sua natureza quanto os princípios da razão.

► A experiência estética como modelo de liberdade

Ao viver uma experiência estética autêntica, o sujeito não está nem submisso a impulsos cegos nem à imposição da razão. Ele se encontra num estado de jogo, em que suas faculdades atuam em harmonia. Essa condição de “jogo estético” é, para Schiller, o modelo ideal de liberdade humana: uma atividade que é ao mesmo tempo livre e significativa, prazerosa e formadora.

Por isso, o impulso estético tem uma função educativa profunda. Ele não ensina por imposição, mas por exemplo. Ele não forma por repressão, mas por integração. Seu objetivo é despertar no ser humano a possibilidade de ser plenamente ele mesmo – sensível e racional, natural e moral, individual e universal.

► Educação estética e desenvolvimento histórico

Schiller também enxerga esse processo educativo como parte de um projeto histórico. Ele acredita que a humanidade caminha em direção a um estágio mais elevado de desenvolvimento, no qual a liberdade estética será condição para a liberdade política. Enquanto os indivíduos permanecerem divididos internamente, não poderão construir uma sociedade livre. A transformação estética do ser humano é, portanto, uma etapa necessária da emancipação coletiva.

Em síntese, o impulso estético é a chave da pedagogia filosófica de Schiller. Ele oferece uma saída para a crise da modernidade ao propor uma educação que atue não apenas sobre o intelecto ou sobre a vontade, mas sobre o ser humano inteiro. Por meio do belo, o indivíduo é chamado a se tornar aquilo que ele tem o potencial de ser: um ser livre, autônomo e harmonioso.

A ARTE COMO CAMINHO PARA A FORMAÇÃO DO SER HUMANO COMPLETO

Friedrich Schiller reconhece na arte um papel central para a formação do ser humano em sua plenitude. Sua concepção de educação estética não é meramente uma valorização da cultura artística, mas uma proposta filosófica profunda sobre como a arte pode restaurar a unidade perdida do indivíduo moderno.

Em um tempo marcado pela especialização excessiva, pelo mecanicismo social e pela cisão entre razão e sensibilidade, Schiller defende que só a arte tem o poder de reconstituir a totalidade do ser humano.

► A fragmentação do homem moderno

Schiller parte da constatação de que o homem moderno se encontra dividido. A sociedade contemporânea à sua época, herdeira do Iluminismo e da Revolução Industrial, promoveu um avanço nas ciências e nas instituições, mas ao custo de uma crescente desumanização. O indivíduo se vê reduzido a uma função – o trabalhador, o técnico, o cidadão –, perdendo a experiência da totalidade de sua existência. Essa especialização fragmenta não apenas a sociedade, mas a própria subjetividade humana.

Nesse contexto, a arte surge como um antídoto. Diferente da ciência, que isola e analisa, e da moral, que comanda e disciplina, a arte integra. Ela não força nem separa: ela forma, libertando.

► A experiência estética como formação integral

A arte proporciona uma experiência estética que atua simultaneamente sobre o sensível e o racional. Ela atinge o ser humano em sua totalidade: desperta sentimentos, mas também provoca reflexões; encanta os sentidos, mas também sugere significados profundos. Essa atuação ampla permite à arte ser uma verdadeira educadora da humanidade.

Quando o indivíduo contempla uma obra de arte, ele entra em contato com uma forma organizada que é, ao mesmo tempo, livre. Essa forma não é arbitrária nem imposta: ela é construída com intenção, mas oferece liberdade à interpretação. Nessa vivência, o sujeito aprende a perceber a harmonia entre



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!